

DECRETO N° 15.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA O NOVO MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CAE PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026, SUBSTITUINDO O CONSELHEIRO SUPLENTE: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS, PELO CONSELHEIRO SUPLENTE: PAULO HENRINQUE DOS SANTOS AMORIM, MODIFICANDO O TEOR DO ESTABELECIDO NO DECRETO N° 14.904, DE 09 DE MARÇO 2023, E CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 118 de 25 de setembro de 2024 elaborado pelo SINTEAL do Núcleo Regional de São Miguel dos Campos (Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Alagoas), o qual emcaminha o nome do funcionário Paulo Henrique dos Santos Amorim para preencher a vacância de suplente no segmento entidades de trabalhadores da educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, o membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Miguel dos Campos, atendendo o que determina a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu artigo 34, inciso II.

Art. 2º. São membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

I – Representante de Docentes e Trabalhadores da área de Educação
Suplente: Paulo Henrique dos Santos Amorim

Art. 3º. O mandato do Conselheiro Municipal instituído por este Decreto será em continuação ao mandado o conselheiro José Antônio de Oliveira Martins que está sendo substituído, estabelecido no Decreto nº 14.904, de 09 de março de 2023, aqui citado pelo teor do presente Decreto, o qual tem término de mandato



previsto para 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 19 de dezembro de 2024.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Janisleide Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração